

STO
Cmht

Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro - Regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas

(...) 3 - Os sistemas de contabilidade de suporte à execução do orçamento emitem um número de compromisso válido e sequencial que é refletido na ordem de compra, nota de encomenda, ou documento equivalente, e sem o qual o contrato ou a obrigação subjacente em causa são, para todos os efeitos, nulos. (...)

1- Os titulares de cargos políticos, dirigentes, gestores ou responsáveis pela contabilidade que assumam compromissos em violação do previsto na presente lei incorrerem em responsabilidade civil, criminal disciplinar e financeira, sancionatória e ou reintegratória, nos termos da lei em vigor. (...)

[illegible]

A SECÇÃO LEGISLATIVA